



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA ICEN N° 17, DE 02 DE AGOSTO DE 2013.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria GR nº 133, de 08 de abril de 2013, e o Estatuto da UNILAB.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral abaixo designada para compor para definição dos critérios de eleição para a Direção do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza (ICEN) e para as Coordenações dos cursos do ICEN.

Art. 2º A Comissão será integrada pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- 1- Viviane Pinho de Oliveira
- 2- Mylene Ribeiro Moura Miranda
- 3- Lourenço Ocuni Cá

Art.3º Esta Portaria conta seus efeitos a partir da sua assinatura.


Prof. Dr. Aristeu Rosendo Pontes Lima
Diretor do Instituto de Ciências Exatas
e da Natureza - ICEN

Prof. Dr. Aristeu Rosendo Pontes Lima
Diretor do Instituto de Ciências Exatas
e da Natureza - ICEN
SIAPE: 1966126